



SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO TELÊMACO BORBA – PARANÁ

CONVOCAÇÃO

O Grupo de Apoio de Recursos Humanos do Núcleo Regional de Educação de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições, e considerando:

- O disposto no Art. 3º, Inciso II, da Constituição Federal;
- O disposto no Art. 1º, da Lei Federal nº 12.288/2010;
- Os termos do Decreto Federal nº 4.886, de 20 de novembro de 2003;
- As disposições contidas na Lei Estadual nº 14.274/2003;
- A Resolução 5447/2018 – GS/SEED;
- A garantia do direito a pretos e a pardos de acesso ao trabalho, por meio das cotas étnico-racial, conforme disposto nos Editais de Concurso ou Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Convoca os candidatos **inscritos na modalidade de PNP – PESSOA NEGRA** pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS do Edital nº 78/2023 GS/SEED, para participarem da avaliação perante a Comissão Permanente de Validação do Pertencimento étnico-Racial em Processos Seletivos.

Importante: Candidato que já participou nos anos anteriores do processo de Validação do Pertencimento Étnico-Racial em Processos Seletivos e possui a declaração ou Termo de Homologação que atestam as condições fenotípicas identificadoras como Pessoa Negra (PN) não precisam participar novamente.

MUNICÍPIO TELÊMACO BORBA
EDITAL 78/2023 – GS/SEED
LOCAL NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO – LUIZ ADOLFO TAQUES,133 - CENTRO
(Sala de Reuniões)
SEÇÃO PÚBLICA DE: COMPROVAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS/DIA/HORÁRIO | |
|---|--|
| DATA: 29/01/2024 HORÁRIO: 8h15min | |
| ALINE FERNANDA DE SANTANA GASPAR | |
| ANA CRISTINA FAGUNDES RIBEIRO | |
| ANDERSON FARIAS | |
| ANDRESSA FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO | |
| ARILDO VIEIRA PEREIRA | |
| CHIRLENE ALMEIDA SILVA | |
| CINTIA SABINO DE LIMA | |
| CLAUDIRENE DE CASTRO | |
| CLEIDE MARA DA SILVA COSTA | |
| DAMISE DE MORAES | |
| DANIELA FERREIRA GONÇALVES | |
| DAYANE CRISTINA EDUARDO MAXIMIANO | |
| DÉBORA CAROLINA FERNANDES | |

DATA: 29/01/2024 HORÁRIO: 9h30min

DÉBORA FERNANDES DOS SANTOS
DEYSIANE DE CARVALHO COSTA
ELDINEIA FERREIRA CAMPOS DE GODOIS
ELIANE APARECIDA DOS SANTOS
ELIEL DE FREITAS DA LUZ
ELISANE RODRIGUES DE LIMA
ELZA ANDRESSA DE ALMEIDA MACHADO
EVERTON PERSO CAMPOS DE GODOIS

DATA: 29/01/2024 HORÁRIO: 10h15min

GENECILDO FERREIRA LIMA
GISELLE MOREIRA DA SILVA
GUILHERME OBEREK
GUILHERME PRADO RIBAS
INDIANARA MULLER
IVANETE MARQUES LEMES
IZAEL ROLIM DA CRUZ

DATA: 29/01/2024 HORÁRIO: 13h30min

JAQUELINE APARECIDA DE SANTANA
JAQUISON FRANCISCO GOULART
JÉSSICA KAREN WOLANIUK GOMES
JOSE CARLOS COSTA DOS SANTOS
JOSE CARLOS DA SILVA
JUVENIL CUSTODIO DA SILVA
KELI MARIA DINIZ MOREIRA
LAIS MORAIS DA SILVA PUDEULKO
LAUDI DA SILVA SANTOS
LENIR DE FÁTIMA SINCOSKI MACHADO
LUCIANA VIVIANE MACIEL NONATO

DATA: 29/01/2024 HORÁRIO: 14h30min

MACIEL BUENO DE LIMA
MARCIO DE SOUZA DIAS
MARIA DE ANDRADE

| |
|---------------------------------|
| MARIA EDNEUZA PASSOS DOS SANTOS |
| MARIA NEUMA NUNES SILVA |
| MARINA RODRIGUES MARTINS |
| MATEUS GALLON |
| MAYARA BRANCO RODRIGUES |
| MIGUEL FERREIRA DE PAULO |
| NELSON LUIZ PENA |
| POLYANE CRISTINA DO PRADO |
| REGINALDO ANDERSON SILVA |

| DATA: 29/01/2024 HORÁRIO: 15h30min |
|---|
| RONI MARI MOREIRA FERREIRA |
| ROSANA PEREIRA DE ARAUJO |
| RUAN FERREIRA DOS SANTOS |
| SANDRA SANTOS DE CARVALHO |
| SHIRLEY MOREIRA DA SILVA |
| SILVIO PEREIRA RESENDE |
| SINEIDE MATIAS LIMA |
| VANDERLEIA DA CRUZ LOPES |
| VANDILIN RODRIGUES |
| VAUDIRENE APARECIDA FERREIRA |
| WELINGTON MATHEUS ALMEIDA DE SOUZA |

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO JUNTO A COMISSÃO

- Documento original com foto;
- Autodeclaração de Pessoa Negra preenchida conforme modelo nos anexos dos Edital nº 78/2023 – GS/SEED.

Em caso de impossibilidade de comparecimento, apresentar atestado médico, no prazo de 24 horas, que será analisada possibilidade de nova data pela Comissão;

O não comparecimento implica em exclusão do candidato da lista de inscritos como Pessoa Negra no Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Os critérios para Homologação da Autodeclaração considerando a Lei nº 14.274, de 2003, e o edital em vigor, são:

Cor da pele preta ou parda;

Outros traços fenotípicos que identifique o (a) candidato(a) como pertencente ao grupo racial negro;

Para a validação da Autodeclaração não será considerada a ascendência.

Telêmaco Borba, 24 de Janeiro de 2024.